



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162 - Loteamento das Orquídeas II

Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ

e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

CNPJ/MF 73.909.491/0001-61



MEMORANDO Nº 11/2025

DE: Diretoria Geral – Altair João Pandini

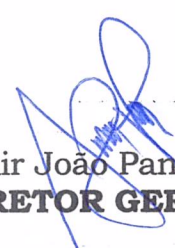
PARA: CONTABILIDADE – Tomas Matheus Giacomel de Oliveira

DATA: 12/08/2025

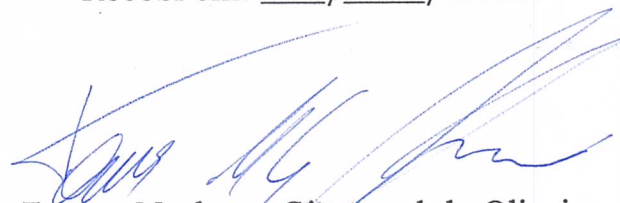
REF.: Solicitação de Informação de disponibilidade orçamentária e rubrica orçamentária

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2025, INEXIBILIDADE Nº 007/2025**, cujo objeto é capacitação de servidora da Câmara do Município de Maripá.

Atenciosamente,


Altair João Pandini
DIRETOR GERAL

Recebi em: 12/08/ 2025.


Tomas Matheus Giacomel de Oliveira
Contador

MEMORANDO Nº 11/2025 - CONTABILIDADE

DE: Tomas Matheus Giacomel de Oliveira (Contador)

PARA: Altair João Pandini (Diretoria Geral)

REF.: Resposta ao Memorando nº 11/2025 – Diretoria Geral

Senhor Diretor, foi solicitado a essa contabilidade, mediante o Memorando nº 11/2025, a manifestação a respeito da disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária e financeira dos recursos para custeio da despesa referente a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025, cujo objeto é a contratação de serviço de capacitação e treinamento para servidora do Poder Legislativo.

Inicialmente, vale destacar, que a despesa a ser realizada nesse processo (objeto, valor e rubricas orçamentárias), é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação. A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.351 de 23 de dezembro de 2024) prevê o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para gastos em Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na ação de Capacitação de Pessoal do Legislativo, sendo que até o presente foram gastos R\$ 44.030,00 (quarenta e quatro mil e trinta reais).

Em relação à classificação orçamentária/financeira do objeto de despesa descrito, considerando a classificação funcional/programática, nos termos da Lei orçamentária anual, utilizar-se-á a seguinte classificação:

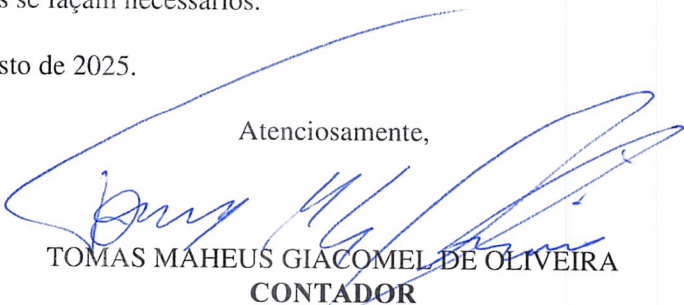
Classificação	Código	Descrição
Órgão	01	Legislativo Municipal
Unidade	001	Câmara dos Vereadores
Ação	2002	Capacitação de pessoal do legislativo
Funcional	0001.0031.0001	Gestão do Legislativo de Maripá
Elemento	339039000000000000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento	339039480000000000	Serviço de seleção e treinamento
Vínculo	00001	Rec. do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Corr.

O presente memorando se restringe a prestar informações a respeito do que foi solicitado, especificamente, sobre a disponibilidade e a classificação orçamentária/financeira, não abrangendo, portanto, qualquer tipo de julgamento por parte desta contabilidade.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração, ficando a disposição para maiores esclarecimentos caso estes se façam necessários.

Maripá/PR, em 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


TOMAS MAHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
CONTADOR

Recebi em: 12 / 08 /2025.


ALTAIR JOÃO PANDINI
DIRETOR GERAL